

## Decreto

Nº 055/2023

**DECRETO 055/2023, DE 07 DE JUNHO DE 2023.**

*“Estabelece ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta Municipal e dá outras providências”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Orgânica Municipal;

**Considerando**, o feriado nacional de Corpus Christi;

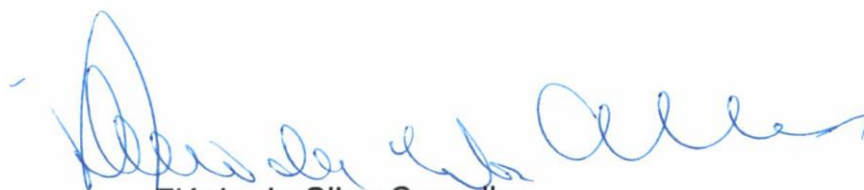
### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais da Administração Direta **no dia 09 de junho de 2023 (sexta-feira)**, posterior ao feriado nacional de Corpus Christi, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente nas áreas da saúde, coleta de lixo urbano e de segurança pública.

**Art. 2º** As demais secretarias e órgãos municipais de serviços essenciais funcionarão sob regime de plantão, sob aviso.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, em 07 de junho de 2023.



Flávio da Silva Carvalho  
Prefeito Municipal